

**PORTARIA Nº. 01/2017**

A **Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao Sr.(a) **Alyne Pinheiro Landim**, ocupante do cargo de Presidente, 02 DIÁRIA para viajar a cidade de Fortaleza-Ce, no dias 23 e 24 de Janeiro de 2017, afim de resolver assuntos sobre o Instituto Prevsol.

Ficando atribuída 02 (duas) diária(s) ao preço unitário de R\$ 200,00(Duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE e**

**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, aos 20 dias do Mês de Janeiro de 2017.



**ALYNE PINHEIRO LANDIM**

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole